



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA, E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões Localizada à Rua Ivo do Prado, nº 40, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, reuniu-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 136/2023, de 29 de dezembro de 2023, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2023, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para **contratação de empresa de fornecimento parcelado de material de consumo para esta Câmara**, de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 015/2009, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, Ano VII, Edição nº 1.935, pg. 1, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo www.cmssc.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceram as empresas: **A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ 48.671.032/0001-45**, na qualidade de ME (Microempresa), neste ato representado por JEFERSON STANLEY FERREIRA DA VITORIA, portador do CPF nº 065.060.935-28, na qualidade Representante Legal (Procurador), a **COMERCIAL JS LTDA CNPJ 37.840.539/0001-69**, na



qualidade de Sociedade Empresaria Limitada), neste ato representado por MARCIO SILVA SANTANA, portador do CPF nº 896.110.555-87, na qualidade de Representante Legal (Procurador) e a **UNIGAS DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS LTDA CNPJ N 10.305.404/0001-47**, neste ato representado por JOSE CLAILTON SANTOS, portador do CPF n 555.929.295-87, na qualidade de Sócio Representante.

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou-se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciados e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pela Pregoeira os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B.

Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelos licitantes presentes e pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pela Pregoeira deu-se início à fase de lances, cumprindo os preceitos legais. Após os lances, as três empresas consagram-se classificadas em seus respectivos itens e valores conforme especificados no mapa de Lances, documento que passa a fazer parte deste processo.

Ato contínuo foi, foram abertos os Envelopes B das empresas **A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ 48.671.032/0001-45**, a **COMERCIAL JS LTDA CNPJ 37.840.539/0001-69**, e a **UNIGAS DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS LTDA CNPJ N 10.305.404/0001-47**, contendo os documentos da habilitação das mesmas e procedida à sua análise de imediato, as quais foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, estando a empresa **UNIGAS DISTRIBUIDORA** devidamente habilitada, já as Empresas **COMERCIAL JS** que apresentou a certidão Federal vencida, e de forma semelhante a **AVS SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA**, apresentou a certidão de Falência e Concordata vencida, solicitaram prazo devido para regularização. Dessa forma, conforme o item 8.3.5.1.1 do Edital 005/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a apresentação das citadas certidões para assim procedermos a devida adjudicação das licitantes do objeto desse processo.


Fica concedido, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação de proposta reformulada, caso nesse prazo a mesma não apresente, será inabilitada, passando-se para a segunda colocada.



Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, às 12:10hs (doze horas e dez minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

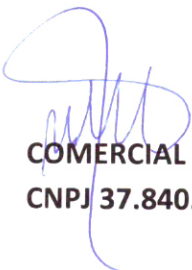

Carla Raimundo Santos
Pregoeiro


Hilton Rodrigues Santos
Membro – Equipe de Apoio


Antonio Pedro Sobral Cardoso
Membro – Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:


A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA
CNPJ 48.671.032/0001-45


COMERCIAL JS LTDA
CNPJ 37.840.539/0001-69


UNIGAS DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS LTDA
CNPJ N 10.305.404/0001-47